



EDITAL Nº 005

SELEÇÃO PÚBLICA

CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA

Inmetro – 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – Inmetro, do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, Carlos Augusto de Azevedo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nomeado pelo Presidente da República, em Decreto de 14 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 15 de julho de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição e de acesso ao Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biotecnologia (nas modalidades Mestrado Acadêmico e Doutorado), do ano de 2017, a serem desenvolvidos de acordo com o disposto nos Regulamentos dos referidos cursos e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação do Inmetro.

1. DO OBJETIVO DOS CURSOS

Os Cursos do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, em suas diferentes linhas de pesquisa, tem por objetivo formar mestres e doutores em Biotecnologia qualificados para atuar em ensino, na geração de novos conhecimentos básicos em áreas correlatas, em pesquisa aplicada por demanda de órgãos do governo ou do setor industrial, na geração e aplicação de tecnologias no contexto socioeconômico em que estão inseridos, bem como no setor produtivo e na área de inovação e de gerenciamento; promover a formação de recursos humanos capazes de atuar junto a empresas privadas e de estabelecer a integração entre as instituições de formação e o setor industrial, capacitado a atuar em conformidade com os princípios das Boas Práticas de Laboratório e apoiados nos fundamentos da Metrologia; consolidar o seu caráter multidisciplinar; executar estudos interdisciplinares.

2. DO PÚBLICO ALVO

Portadores de diploma de graduação ou pós-graduação nas áreas de biologia, biomedicina, farmácia, saúde, física, química e outras inter-relacionadas, de nacionalidade brasileira ou estrangeira.

3. DAS VAGAS

3.1. Mestrado Acadêmico:

- Serão oferecidas para o 1º semestre do ano de 2017: até 10 (dez) vagas
- Serão oferecidas para o 2º semestre do ano de 2017: até 10 (dez) vagas

3.2. Doutorado:

- Até 20 (vinte) vagas ao longo do ano em fluxo contínuo.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia reserva-se o direito de não preencher o total de vagas ofertadas para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado.

4. DO REGIME

O Curso de Mestrado Acadêmico terá a duração de 24 (vinte quatro) meses e o Curso de Doutorado terá a duração de 48 (quarenta e oito) meses.

5. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO



Os Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado serão realizados nas dependências do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), Campus Xerém, localizado na Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Xerém – Duque de Caxias/RJ.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Mestrado Acadêmico:

O período de inscrição para o Processo Seletivo do 1º semestre do ano de 2017 ocorrerá de **23 de janeiro de 2017 a 23 de fevereiro de 2017**.

O período de inscrição para o Processo Seletivo do 2º semestre do ano de 2017 ocorrerá de **01 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017**.

6.2. Doutorado:

O Processo de Seletivo de Doutorado ocorrerá na modalidade fluxo contínuo ao longo do ano, de acordo com a demanda mensal, no período de **10 de janeiro de 2017 a 01 de dezembro de 2017**. As inscrições deverão ser feitas obrigatoriamente **até o décimo dia útil** de cada mês.

6.3. Todas as informações referentes às inscrições poderão ser obtidas no endereço eletrônico: http://www.inmetro.gov.br/ensino_e_pesquisa/ppgbiotec/admissao.asp

6.4. Documentos a serem entregues:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato e orientador (modelo disponível na página eletrônica do curso no sítio do Inmetro);
- b) Carta assinada pelo candidato justificando seu interesse em ingressar no curso;
- c) Carta de aceite assinada do potencial orientador credenciado no programa, com justificativas (modelo disponível na página eletrônica do curso no sítio do Inmetro). Os orientadores deverão necessariamente estar credenciados previamente pelo colegiado do programa;
- d) 3 cópias do projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato (até 10 páginas A4 (excluindo a capa); espaço 1,5; tipo de letra Times New Roman, tamanho 12) de acordo com o modelo indicado no ANEXO IV.
- e) Cópia autenticada e legível do Histórico Escolar da graduação ou pós-graduação;
- f) Cópia autenticada e legível do diploma de graduação ou pós-graduação ou declaração de conclusão de curso ou Ata da Defesa de pós-graduação;
- g) 3 cópias do Currículo Lattes ou *Curriculum vitae* atualizado e documentado, incluindo, quando pertinente, trabalho de conclusão de curso, publicações, dissertações, realização de estágios e iniciação científica, prêmios e orientações formais;
- h) Cópia autenticada e legível da Carteira de Identidade (frente e verso);
- i) Cópia autenticada e legível do CPF (frente e verso);
- j) Cópias do passaporte e do visto de permanência, caso o candidato seja estrangeiro;
- k) Duas fotografias 3 x 4 recentes, tiradas nos últimos 6 meses;
- l) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- m) Cópia de Certificado de Proficiência em língua inglesa, certificado de curso de idiomas em nível intermediário, se disponível. Estas documentações serão exigidas no ato da matrícula caso não tenham sido apresentadas na inscrição.
- n) O candidato que possuir vínculo empregatício ou servidor deverá apresentar carta da entidade onde trabalha, em papel timbrado, autorizando a dispensa do funcionário para dedicação as aulas, estudos e pesquisas das modalidades Mestrado Acadêmico ou Doutorado em Biotecnologia.

6.5. Caso o candidato ainda não tenha concluído o curso de graduação no momento da inscrição, a sua matrícula no Mestrado, se aprovado no Processo Seletivo, estará condicionada à apresentação da declaração de conclusão de curso. Para sua matrícula no Doutorado, se

aprovado no Processo Seletivo, estará condicionada à apresentação da Ata de Defesa ou declaração de conclusão de curso.

6.6. Toda documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado pelo candidato e seu conteúdo deve estar em atendimento completo ao Edital. É de total responsabilidade do candidato o cumprimento da documentação necessária, sua correta identificação e entrega no prazo determinado neste instrumento.

6.7. Os candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo Processo de Seleção.

6.8. Para que a inscrição seja confirmada e aceita, é necessária a entrega de toda a documentação exigida dentro do período de inscrição.

6.9. Inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo de inscrição não serão aceitas pela Comissão de Seleção, e o candidato não poderá participar do Processo Seletivo.

6.10. A relação nominal dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, será disponibilizada na página eletrônica do curso. Estas informações não serão fornecidas por telefone.

Endereço para entrega da documentação:

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro.

Campus Xerém – Secretaria de Gestão Acadêmica da Pós-Graduação

Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50 – Prédio 06– 2º andar

Xerém – Duque de Caxias – RJ – Brasil – CEP: 25250-020

Contatos da Secretaria de Gestão Acadêmica

Tel.: (55) (21) 2145-3189 / 3121

Atendimento ao público: de segunda à sexta-feira das 9 h às 15 h.

E-mail: ppgbiotec@inmetro.gov.br

Endereço eletrônico: http://www.inmetro.gov.br/ensino_e_pesquisa/ppgbiotec/admissao.asp

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que entregar simultaneamente toda documentação descrita no item 6.4 deste Edital.

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência de todos os documentos descritos no item 6.4 deste Edital.

7.3. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência de todos os documentos descritos no item 6.4 deste Edital.

8. DOS ORIENTADORES

São orientadores potenciais de Mestrado e Doutorado, os professores que integram o quadro de docentes do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do Inmetro. Para orientação de Doutorado, somente serão permitidos aqueles que já tenham sido orientadores de Mestrado como orientador principal.

9. DA SELEÇÃO

O Processo de Seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção constituída por indicação do Colegiado do Curso e aprovado pelo Conselho Acadêmico do Inmetro e constará de 3 (três) etapas, a saber:

9.1. Mestrado Acadêmico

1ª Etapa

- Inscrição;
- Análise da documentação apresentada;

- i. A documentação encaminhada será verificada e analisada quanto a sua completude, sendo considerados aprovados, nessa 1ª etapa, aqueles candidatos que enviarem toda a documentação elencada no item 6.4 até o fim do prazo de inscrição.
- ii. Somente aqueles postulantes aprovados nessa etapa terão seus nomes publicados na página eletrônica do Programa.
- iii. O candidato habilitado na 1ª Etapa desse Processo Seletivo deverá participar de processo de avaliação, consistindo de:

2ª Etapa

- Prova escrita;

3ª Etapa

- Avaliação do Currículo Lattes ou *Curriculum vitae*;
- Avaliação do projeto de pesquisa do candidato;
- Avaliação da apresentação oral do projeto de pesquisa.

O resultado final será divulgado na página eletrônica do curso, em data estabelecida no calendário do Anexo I.

9.2. Doutorado

1ª Etapa

- Inscrição;
- Análise da documentação apresentada;
 - i. A documentação encaminhada será verificada e analisada quanto a sua completude, sendo considerados aprovados, nessa 1ª etapa, aqueles candidatos que enviarem toda a documentação elencada no item 6.4.
 - ii. Somente aqueles postulantes aprovados nessa etapa terão seus nomes publicados na página eletrônica do Programa.
 - iii. O candidato habilitado na 1ª Etapa desse Processo Seletivo deverá participar de processo de avaliação, consistindo de:

2ª Etapa

- Avaliação do Currículo Lattes ou *Curriculum vitae*;
- Avaliação do projeto de pesquisa do candidato;
- Avaliação da apresentação oral do projeto de pesquisa.

A data da apresentação oral do projeto será estabelecida de acordo com a demanda pela Comissão de Seleção.

O resultado final será divulgado na página eletrônica do curso.

9.3. Da prova escrita

- i. Os candidatos ao Mestrado Acadêmico terão acesso a 3 (três) artigos científicos, com diferentes temas em Biotecnologia, a partir do primeiro dia do prazo de inscrição.
- ii. No momento da prova, os candidatos poderão fazer uso para fins de consulta a versão impressa do artigo selecionado, desde que não haja nenhuma anotação feita pelo candidato. O programa de Pós-Graduação do Inmetro não fornecerá versões impressas do artigo para a consulta durante a prova escrita.
- iii. Previamente ao início da prova, 1 (um) artigo será sorteado. Para o artigo sorteado, haverá uma prova contendo 5 (cinco) questões discursivas. A prova receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- iv. Nesta prova não será permitido o uso de tradutores, *palmtop* ou outros dispositivos de tecnologia eletrônica e de nenhum outro material impresso além do permitido, sob pena de desclassificação do candidato.
- v. Será permitido o uso de dicionário impresso inglês-inglês.

9.3.1. Na avaliação da prova escrita, a Comissão de Seleção observará os seguintes critérios:

- i. Conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos;
- ii. Capacidade de contextualização teórica e metodológica;
- iii. Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual e gramatical, e clareza).

9.3.2. O candidato deverá enviar uma solicitação, via e-mail, para ppgbiotec@inmetro.gov.br, para recebimento dos 3 (três) artigos científicos. Os arquivos também poderão ser salvos em CD/DVD ou pendrive na Secretaria de Gestão Acadêmica da Pós-Graduação do Inmetro.

9.3.3. As provas serão realizadas no Inmetro, no Campus de Xerém, para os candidatos residentes no Estado do Rio de Janeiro.

9.3.4. Para os candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro, as provas serão realizadas nas instalações das Superintendências ou dos órgãos delegados do Inmetro.

9.3.5. Todas as provas da modalidade Mestrado Acadêmico serão realizadas nas datas indicadas no Calendário de Atividades, apresentado no Anexo I deste Edital.

9.3.6. Os locais de prova para os candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro e os não residentes no Brasil, serão informados pela Secretaria de Gestão Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia aos candidatos por meio de correio eletrônico (e-mail).

9.4. Avaliação do Currículo Lattes ou *Curriculum vitae*

9.4.1. Será avaliado se o candidato tem atuação na área escolhida, formação condizente com o projeto proposto, experiência e produção técnica e/ou científica prévia, sendo atribuída nota de 0 a 10.

9.5. Avaliação do projeto de pesquisa do candidato

9.5.1. Serão considerados os seguintes aspectos: (1) o foco em Metrologia e Qualidade, (2) o mérito técnico-científico, (3) a originalidade, (4) o grau de inovação, (5) a definição dos objetivos, (6) as metas, (7) os produtos esperados, bem como (8) a exequibilidade do projeto no cronograma proposto, considerando a infraestrutura e (9) recursos financeiros existentes. Também serão avaliadas (10) a formatação, (11) a clareza e (12) a profundidade conceitual do texto. Será atribuída nota de 0 a 10.

9.6. Avaliação da apresentação do projeto de pesquisa

9.6.1. Serão considerados os seguintes aspectos: (1) Nível de conhecimento geral e específico do candidato para a linha de pesquisa selecionada; (2) Capacidade de discussão sobre o racional do projeto; (3) Conhecimento da abordagem a ser empregada no desenvolvimento do projeto; (4) Exequibilidade do projeto no prazo previsto (24 ou 48 meses, Mestrado ou Doutorado, respectivamente). Será atribuída nota de 0 a 10.

9.7. Para os candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro e os não residentes no Brasil, referente à 2ª Etapa, a prova escrita deverá ser aplicada na mesma data e hora que os demais candidatos que farão a prova no campus Xerém – Inmetro/RJ. Caso existam diferenças de fuso horário significativas, a critério da Comissão de Seleção a prova poderá ser realizada em horário alternativo. E a apresentação do projeto poderá ser feita por vídeo conferência mediante solicitação no ato da inscrição e o ambiente virtual a ser utilizado deverá ser compatível com os protocolos de comunicação recomendados pela Comissão de Seleção.

9.7.1. Protocolos não recomendados podem ser usados com o aval prévio da Comissão de Seleção, que neste caso não se responsabilizará pela qualidade da comunicação. Caso ocorram falhas de visualização e/ou comunicação que impeçam a arguição na hora e data marcada serão analisadas pela Comissão de Seleção para posterior remarcação.

9.7.2. É responsabilidade do candidato estar na data, hora e local indicados para a realização da prova escrita e a apresentação do projeto.

10. DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

Os candidatos deverão obrigatoriamente elaborar seu projeto a ser submetido ao Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do Inmetro seguindo uma das Linhas de Pesquisa descritas abaixo:

10.1. Biotecnologia Industrial

Visa à prospecção de: (a) Produtos bioativos de origem sintética ou natural com potencial aplicação na área de biocombustíveis (bioetanol e biodiesel), plástico (bioplástico), bioprodutos terapêuticos ou para diagnóstico; (b) Função de moléculas e macromoléculas nos mais diversos sistemas biológicos, incluindo os processos fisiológicos (hemostasia, osteogênese e sistema imunológico), patológicos (câncer, trombose, infecções virais, bacterianas ou parasitárias) ou genéticos; produção de material de referência para calibração de equipamentos, assim como o suporte à indústria e comparações interlaboratoriais com base nos requisitos das boas práticas de laboratório ou da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17.025, visando à melhoria dos ensaios biológicos, bem como desenvolver instrumentação analítica para calibração e análise biológica.

10.2. Biotecnologia Aplicada à Saúde e Ambiente

Visa à investigação do funcionamento das células nos mais diferentes processos fisiológicos (ex: sistema imunológico, sistema sanguíneo etc.) e patológicos (câncer, leishmaniose, lepra, doença de Chagas, etc.) incluindo o padrão de resposta/sinalização destas células frente aos mais diferentes estímulos (intra e extracelulares) e ferramentas de modelagem molecular, no intuito de compreender ainda as interações sistêmicas e *in vivo*, via os diferentes modelos experimentais a serem utilizados, e desenvolver modelos preditivos com ênfase na determinação de parâmetros metrológicos (incerteza de medição e rastreabilidade), contribuindo para o desenvolvimento e inovação de produtos biotecnológicos.

Devido ao caráter institucional, projetos que apresentem um foco em Metrologia e Qualidade serão preferenciais.

11. COMPOSIÇÃO DE RESULTADOS

MESTRADO ACADÊMICO

Tipo	Peso
Prova Escrita	1
Currículo Lattes ou <i>Curriculum vitae</i> e histórico(s) escolar(es)	1
Projeto de Pesquisa	1
Apresentação Pública do Projeto	2

DOUTORADO

Tipo	Peso
Currículo Lattes ou <i>Curriculum vitae</i> e histórico(s) escolar(es)	1
Projeto de Pesquisa	1
Apresentação Pública do Projeto	2

11.1. Resultado do Processo Seletivo

11.1.1. Os resultados e a classificação final estarão disponíveis na Secretaria de Gestão Acadêmica do Programa de Pós-Graduação e na página eletrônica do curso de acordo com o cronograma do Anexo I.

11.1.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos.

11.2. Classificação

11.2.1. Serão classificados os 10 (dez) primeiros colocados na modalidade Mestrado Acadêmico, conforme média ponderada decrescente obtida no Processo Seletivo. Em caso de empate, será dada preferência a quem tiver obtido a maior nota no projeto de pesquisa e, subsequentemente, na avaliação do Currículo Lattes ou *Curriculum vitae*.

11.2.2. Serão classificados na modalidade Doutorado os candidatos conforme média ponderada decrescente obtida no Processo Seletivo até o preenchimento do número total de vagas.

11.3. Recurso

O candidato poderá interpor recurso, após a divulgação de resultado do qual discordar, usando o Formulário de Solicitação de Recurso disponível na página eletrônica do curso, em até 24 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

Será instituída uma Comissão pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do Inmetro que avaliará a solicitação de recurso impetrado.

12. DA MATRÍCULA

12.1. Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula no prazo fixado no Calendário do Anexo I através do preenchimento e envio do Formulário de Matrícula disponível na página eletrônica do curso.

12.2. Os candidatos classificados que **não** se matricularem no prazo previsto no calendário perderão o direito à vaga, sendo convocados os seguintes na ordem de classificação.

13. DO PROGRAMA DE BOLSAS

O Programa poderá conceder bolsas para apoiar a realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico para candidato aprovado no Processo Seletivo, **dependendo da disponibilidade de recursos**. A solicitação será analisada pela Coordenação do curso para concessão ou não, respeitando a ordem crescente de classificação dos candidatos no Processo Seletivo para as modalidades de Mestrado Acadêmico e Doutorado.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A documentação encaminhada pelos candidatos não selecionados ficará disponível para retirada até 90 (noventa) dias após a divulgação do resultado final da seleção. Após decorrido esse prazo, a documentação será inutilizada.

14.2. A seleção dos candidatos, realizada por força deste Edital, somente terá validade para o presente Processo Seletivo.

14.3. O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro não arcará com as despesas de deslocamento e diárias para o Processo Seletivo, nem qualquer outro tipo de auxílio.

14.4. O aluno que concluir com sucesso o curso de Mestrado Acadêmico ou Doutorado será concedido o título de Mestre ou Doutor em Ciências.

14.5. Os cursos oferecidos pelo Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia são gratuitos.

14.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

15. DO CALENDÁRIO

Os candidatos deverão observar as datas e prazos estipulados no Calendário de Atividades constante no Anexo I, parte integrante deste Edital.

O cronograma poderá ser alterado, caso seja necessário. Os candidatos serão informados previamente por e-mail e/ou página eletrônica do Programa.

16. DA PUBLICAÇÃO

Este Edital será publicado no Diário Oficial da União.

Duque de Caxias, 23 de março de 2017.

CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO

Presidente do Inmetro



Pós-Graduação do Inmetro

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – Mestrado Acadêmico e Doutorado

Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças n.º 50, Prédio 32, bloco D e F - Xerém, Duque de Caxias – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 25250-020 – Telefones: (55) (21)2145-3189/3121 – E-mail: ppgbiotec@inmetro.gov.br

http://www.inmetro.gov.br/ensino_e_pesquisa/ppgbiotec/

ANEXO I

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES – 1º SEMESTRE 2017

Etapas	Períodos
<i>1ª Etapa</i>	
Inscrição	23/01/2017 a 23/02/2017
Homologação da inscrição	03/03/2017
Recurso	06/03/2017
Resultado do Recurso	07/03/2017
<i>2ª Etapa</i>	
Prova Escrita	09/03/2017 – 9 h às 12 h
Apresentação Pública do Projeto	13 a 17/03/2017 (conforme agendamento prévio da Secretaria de Gestão Acadêmica)
<i>Resultado 3ª Etapa</i>	21/03/2017
Recurso	22/03/2017
Resultado do Recurso	24/03/2017
<i>Resultado Final</i>	29/03/2017
Matrícula	30 e 31/03/2017
Homologação das Matrículas	03/04/2017
Aula Inaugural	05/04/2017

ANEXO II

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES – 2º SEMESTRE 2017

Etapas	Períodos
<i>1ª Etapa</i>	
Inscrição	01/05/2017 a 30/05/2017
Homologação da inscrição	01/06/2017
Recurso	02/06/2017
Resultado do Recurso	06/06/2017
<i>2ª Etapa</i>	
Prova Escrita	08/06/2017 – 9 h às 12 h
Apresentação Pública do Projeto	12 a 16/06/2017 (conforme agendamento prévio da Secretaria de Gestão Acadêmica)
<i>Resultado 3ª Etapa</i>	20/06/2017
Recurso	21/06/2017
Resultado do Recurso	23/06/2017
<i>Resultado Final</i>	27/06/2017
Matrícula	10/07/2017 a 14/07/2017
Homologação das Matrículas	18/07/2017
Aula Inaugural	01/08/2017

ANEXO III

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PROCESSO SELETIVO 2017		
DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO (original e cópia, quando aplicável)		
a)	Ficha de Inscrição	
b)	Carta de interesse	
c)	Carta de aceite do potencial orientador	
d)	3 (três) cópias do projeto de pesquisa	
e)	Cópia autenticada e legível do Histórico Escolar da graduação ou pós-graduação	
f)	Cópia autenticada e legível do diploma de graduação ou pós-graduação ou declaração de conclusão de curso ou Ata da Defesa de pós-graduação;	
g)	3 (três) cópias do Currículo Lattes ou <i>Curriculum vitae</i>	
h)	Cópia autenticada e legível da Carteira de Identidade (frente e verso);	
i)	Cópia autenticada e legível do CPF (frente e verso);	
j)	Cópias do passaporte e do visto de permanência, caso o candidato seja estrangeiro;	
k)	2 (duas) fotografias 3 x 4 recentes, tiradas nos últimos 6 meses;	
l)	Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;	
m)	Cópia de Certificado de Proficiência	
n)	Carta de compromisso do empregador	

ANEXO IV

MODELO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa a ser apresentado deverá ser redigido contendo **até 10 páginas, excluindo a capa**. Deverá ser digitado com **espaço 1,5 em fonte de letra Times New Roman, tamanho 12**, devendo apresentar obrigatoriamente os seguintes itens:

- **Capa** contendo: **Título, Linha de Pesquisa, nome completo do candidato, nome completo do orientador, nome do laboratório** que irá desenvolver a pesquisa.

1) **Introdução**: nesse item deve ser feita uma apresentação do tema proposto.

a. Expor de forma resumida as principais ideias já discutidas por outros autores que tratam do problema que será tema do projeto, levantando dúvidas ou críticas, se for o caso. Explicitar que abordagem será dada ao tema a partir dos trabalhos já produzidos.

2) **Justificativa**: indicando inserção do projeto na solução de problema brasileiro.

3) **Objetivos**: gerais e específicos da dissertação/tese.

a. Explicitar o que se quer fazer, usando verbos no infinitivo.

4) **Metas**.

5) **Material de Método**.

6) **Produtos que se espera entregar**: indicar qual produto resultará do projeto de pesquisa, por exemplo: artigos científicos, livros, capítulos de livro, dissertação, tese, patente, produto registrado no órgão competente, registro de *software*, Processo ou Técnica, Relatório Técnico, Material de Referência ou Material de Referência Certificado, Manuais, Cartilhas, desenvolvimento de material didático ou instrucional, entre outros.

7) **Cronograma**: para Mestrado o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, e para Doutorado o prazo de 48 meses (quarenta e oito) meses.

8) **Bibliografia**: a relação das obras citadas no texto deve estar em conformidade com as regras da ABNT.

9) **Plano de Estudos**: apresentar um Plano de Estudos de disciplinas obrigatórias e optativas a serem cursadas da Estrutura Curricular do PPGBiotec.